



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA - SUSEG
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 138/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 138/2022

AQUISIÇÃO DE COLCHÕES

PROC. SEI Nº 22.0.000081249-1

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda e o Estudo Preliminar fazem parte da primeira etapa do procedimento de contratação de bens e serviços no âmbito da Administração Pública, conforme a IN Nº 58 de 2022 do Ministério da Economia. Estes documentos visam analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

1. Identificação da Área Demandante

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA	
PROCESSO:22.0.000081249-1	RESPONSÁVEL
Setor Requisitante: SUSEG	João Carlos Miranda Castelo Branco

2. Necessidade da Contratação

A aquisição de colchões visa suprir a necessidade de habitabilidade dos alojamentos, tendo em vista o tipo de atividade desenvolvida pelos policiais militares que prestam serviço na Sede do TJPI, Fóruns e Juizados da Capital, em sistema de plantão com pernoite.

A aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer uma estrutura física adequada aos servidores usuários dos alojamentos, sendo esperado como resultado a garantia da funcionalidade desses ambientes, bem como a melhoria das condições de trabalho e aumento da motivação das atividades desempenhadas.

3. Resultados a serem alcançados

- Atender a necessidade de manutenção dos colchões para que não haja interrupção e nem perda de qualidade nas atividades desempenhadas pelos policiais militares, destacando a caracterização do serviço contínuo e sua essencialidade no desempenho das atribuições desses profissionais, cuja interrupção pode comprometê-las.
- Realizar a devida estrutura necessária, visando garantir as atividades e acomodação técnica e operacional que envolve toda a segurança do TJPI;
- Garantir a funcionalidade do ambiente laboral, afim de fornecer melhores condições de trabalho para esses profissionais, sendo este um objeto imprescindível utilizado diariamente em suas atividades.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Miranda Castelo Branco**, Servidor TJPI, em 15/12/2022, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3765129** e o código CRC **0068EA76**.

